

**Regulamento**  
**Programa de Qualidade Interna – PQI**  
**Centro Universitário UniCarioca**



O Programa de Qualidade Interna – PQI do Centro Universitário UniCarioca tem como objetivo promover a qualidade do ensino, através da distribuição de prêmios aos alunos que obtiverem melhor desempenho acadêmico em cada semestre letivo.

**1 - Da premiação**

1.1 Serão premiados ao final de todos os semestres letivos os 3 (três) melhores alunos de cada curso de graduação do Centro Universitário UniCarioca, conforme os critérios do item 2 deste Regulamento.

1.2 Os prêmios serão vale-compras distribuídos da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIOS
1º	R\$ 500,00
2º	R\$ 375,00
3º	R\$ 250,00

**2 - Dos critérios de premiação**

2.1. O critério de premiação será função do valor do **COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)** de cada aluno, assim definido:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^n MF_i}{n}$$

**Onde:**

$MF_i$  = média final da disciplina  $i$ .

$n$  = número de disciplinas cursadas (min = 5)

OBS: Só concorrerão as premiações definidas no item 1 deste Regulamento os alunos que tiverem cursado 5 (cinco) ou mais disciplinas, que não forem reprovados em nenhuma delas e tiverem  $CR \geq 9$  (nove), no segundo semestre de 2018.

### **3 - Do critério de desempate**

3.1. Caso um ou mais alunos tenham o mesmo Coeficiente de Rendimento (CR) serão utilizados os seguintes critérios de desempate nessa ordem:

- a) Maior número de disciplinas cursadas;
- b) Maior CR no semestre anterior;
- c) O candidato mais velho.

### **4 - Disposições gerais**

4.1. Participação do Programa de Qualidade Interna – PQI todos os alunos regularmente matriculados na UniCarioca.

4.1.1. O aluno que for reprovado no período anterior em pelo menos uma disciplina não concorre à premiação.

4.1.2. Para ser classificado, o aluno deverá estar em dia com suas obrigações junto a UniCarioca na data da premiação.

4.2. O resultado da premiação será divulgado após a liberação das notas pela

Gerência de Tecnologia da Informação da Associação Carioca de Ensino Superior – ACESU mantenedora do Centro Universitário UniCarioca.

4.3. A cerimônia de premiação será marcada a partir da data de divulgação da mesma.

4.4. Este concurso é válido para o segundo semestre de 2018, e seu término ocorrerá ao final do semestre letivo.

4.5. Será formada uma comissão mista para coordenação e acompanhamento do Programa, composta pelo Diretor Acadêmico, um professor escolhido pela Direção, um representante dos alunos e um representante da Comunidade escolhido pela Direção, com os poderes para resolver casos omissos neste Regulamento.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2018.

Rio Comprido

Av. Paulo de Frontin, 568 - Rio Comprido - RJ

Méier

Rua Venceslau, 192 - Méier - RJ